



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA 32/2019/SGP – Manaus, 11 de janeiro de 2019

Designa a Comissão responsável pela análise e validação do Cadastro Eletrônico de Peritos e Órgãos Técnicos ou Científicos – CPTEC no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor da resolução CNJ 233/2016, que determina a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça do 1º e 2º Graus;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir comissão de caráter permanente, responsável pela análise e validação do cadastro dos profissionais e órgãos técnicos ou científicos, na forma prevista no art. 5º, § 1º da Resolução Administrativa 53/2017/TRT11,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Comissão responsável pela análise e validação do Cadastro Eletrônico de Peritos e Órgãos Técnicos ou Científicos – CPTEC no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, na forma prevista no art. 5º, § 1º da Resolução Administrativa 53/2017/TRT11, a ser composta por:

PRESIDENTE:

Desembargadora do Trabalho JOICILENE JERONIMO PORTELA FREIRE

MEMBROS:

GABRIELA MARIA ARAGÃO NERY

Secretária-Geral Judiciária

RICARDO MARQUES DE LIMA

Assessor de Desembargador

Art. 2º Revogar a Portaria 297/2017/SGP, de 16-5-2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região